



PORTARIA Nº 20/CBMSC, de 12/01/2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para integrarem o Grupo de Trabalho para elaboração e organização do Manual do Aluno e Manual do Instrutor do Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) do CBMSC, os seguintes bombeiros militares:

- I - Maj BM Mtcl 926268-7 RAFAEL Fortunato Camilo;
- II - 1º Ten BM Mtcl 933510-2 LEVI Garcia Ribeiro;
- III - 2º Sgt BM Mtcl 927711-0 JÉSSICA Gabriele Maia dos Santos;
- IV - Cb BM Mtcl 929216-0 Maurício ERVINO de Carvalho Júnior;
- V - Cb BM Mtcl 929236-5 Maycon da Rosa NESI;
- VI - Sd BM Mtcl 932355-4 Marcos CIDADE dos Santos;
- VII - Sd BM Mtcl 691689-9 Victor Hugo AMARAL;
- VIII - Sd BM Mtcl 691717-8 Fabricio Jefferson HEIDRICH;
- IX - um representante da Coordenadoria de APH;
- X - um representante da Coordenadoria de BTR;
- XI - um representante da Coordenadoria de CIE;
- XII - um representante da Coordenadoria de CIF;
- XIII - um representante da Coordenadoria de Rve; e
- XIV - um representante da Coordenadoria de SAIt.

Art. 2º O oficial mais antigo do Grupo de Trabalho é o responsável pela coordenação das atividades e prazos.

Art. 3º Os Presidentes das Coordenadorias citadas nos itens IX a XIV do art. 1º devem entrar em contato com o oficial mais antigo do Grupo de Trabalho no prazo de 5 dias úteis, a fim de informar o nome do BM indicado da respectiva coordenadoria.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para entrega dos Manuais do CFBC.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8QM869CW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 26/01/2022 às 12:35:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg4NI84ODZfMjAyMI84UU04NjJlDVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000886/2022** e o código **8QM869CW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.